



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 69/2023

**Designa a Servidora para exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva, em decorrência de sua vacância pela exoneração de seu titular através da Portaria nº 60, de 13 de junho de 2023, a servidora efetiva **Laís Costa Linhares**, auxiliar de secretaria, portadora da CI MG-17.379.462 – PC-MG;

**Art. 2º.** A servidora designada exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Secretário Executivo previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

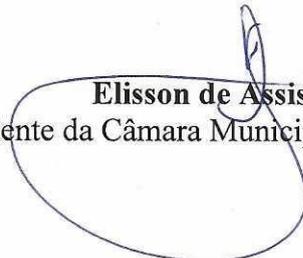
**Parágrafo Único.** A servidora designada, enquanto exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

**Parágrafo Único.** Esta Portaria cessará sua vigência automaticamente com a entrada em exercício da titular do cargo de Secretária Executiva nomeada pela Portaria nº 61, de 19 de junho de 2023, ou pela ocupação do cargo por qualquer outra forma de provimento prevista em Lei.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 21 de junho de 2023.

  
**Elisson de Assis Casarino**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG